ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Diego Aparecido Amâncio, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e dez minutos (16h10min), **o senhor Presidente, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Maurílio Moraes. Conforme Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017, o Presidente convidou todos a ficarem de pé, para a Execução do Hino Nacional Brasileiro. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 320/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 37/2023 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha. Respostas de Indicação - Ofício nº 327/2023/GABPREF - Em resposta a indicação do vereador Fabio Luiz Fernando Castelo Guedes. Ofício nº 329/2023/GABPREF - Em resposta a diversas indicações; **2) Do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina** Resposta de Requerimento - Ofício n. 263-23-CmdoG - Em resposta ao Requerimento n. 35/2023 de autoria do Ver. Laudelino Lamim; **3) Do Gabinete da Vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins** – Justificativa de ausência da vereadora na 17ª Sessão Ordinária. Informando que está participando do Encontro das Procuradorias da Mulher de Santa Catarina, promovido pela ALESC. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL: Indicação nº 928/2023** - Com cópia a Secretaria de Obras para que proceda a manutenção, reparo e limpeza da Rua Rio do Sul, travessa da Rua Indaial de forma URGENTE, bem como, as demais ruas do Bairro. **Indicação nº 930/2023** - Com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando que proceda o tapamento dos buracos e nivelamento das Ruas do Bairro São João, especialmente na Rua Rio do Sul, travessa da Rua Indaial; **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 933/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a operação tapa buraco na rua Brusque em frente ao nº 367, Centro. **Indicação nº 989/2023** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a roçagem da grama da Praça Genésio Miranda Lins, na Beira Rio, com urgência; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 987/2023** - Com cópia para a Secretaria de Obras, para que faça a roçada e limpeza das margens da Rua João Dalmolin. **Indicação nº 988/2023** - para que institua norma prevendo que, ao divulgar os gastos com diária no Portal de Transparência, juntem-se a solicitação de diária, a prestação de contas simbólica e o relatório com documentos; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 978/2023** - Solicitando que ocorra reparo, manutenção ou a troca dos brinquedos do Parque Infantil da Praça Alberto Santos Dumont, localizada na Avenida Independência, no bairro Cordeiros. **Indicação nº 980/2023** - Solicitando que seja realizado a troca de um poste de energia elétrica e substituição de lâmpadas queimadas, na rua José Francisco Maestri, no bairro Espinheiros; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 981/2023** - solicitando a pavimentação asfáltica na parte de paralelepípedo, rua Paulo Kleis Júnior, São Vicente. **Indicação nº 982/2023** - solicitando serviço de manutenção, limpeza e roçagem na Praça Arno Cugnier, localizada entre as Ruas José Gall e

Antônio José de Souza Cunha, bairro Dom Bosco; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 983/2023** - Solicitando urgente tapa buraco na rua Antero Chaves bairro Dom Bosco próximo ao N° 48. **Indicação nº 984/2023** - Solicitando a repintura das faixas de pedestres na rua Brusque Próximo a Igreja Dom Bosco, no bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador DIEGO APARECIDO AMANCIO - PSC: Indicação nº 929/2023** - Solicita a troca dos mictórios do banheiro público masculino, localizado na Avenida Ministro Victor Konder - Beira Rio. **Indicação nº 938/2023** - Solicita que a FMEL faça contato com as mais diversas federações esportivas, a fim de trazer ao nosso município, grandes competições, tais como: MMA, Jiu-jítsu, Judô, Muay Thai, entre outros; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 976/2023** - Solicitando a cobertura de buraco na rua Eurico Adam, na esquina com a Rua Brusque, bairro Centro. **Indicação nº 977/2023** - Solicitando nivelamento e recapeamento asfáltico da Rua Odílio Garcia, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 931/2023** - Solicitando o recapeamento asfáltico, e "tapa-buraco" na Rua Rui Vieira, Bairro: São Vicente, próximo ao nº 390, por motivo do grande buraco existente no local. **Indicação nº 935/2023 -** Solicitando a limpeza do braço do Rio Itajaí-Mirim, localizado na extensão da Rua João Dalmolin, assim como a manutenção da iluminação na área, em especial próximo a entrada e saída da rodovia; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 936/2023** - solicita o recapeamento asfáltico da Rua das Papoulas, na Cidade Nova. **Indicação nº 965/2023** - Tapamento de buraco no asfalto na rua Joaquim Lopes Corrêa, Centro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 927/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Avenida Ver Nilo Simas, com a Rua Agílio Cunha, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 971/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal de estacionamento da vaga de deficiente físico na Rua Felipe Schmidt (próximo ao nº 257), Centro; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 974/2023** - para que seja realizada a manutenção em placa de pare situada na Rua Odílio Garcia, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 975/2023** - para que seja realizado o tapamento de buraco na Rua Dom Jaime de Barros Câmara, nº423, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 937/2023** - indica a necessidade de manutenção nos assentos de espera da UPA CIS. **Indicação nº 949/2023** - solicitando a manutenção da boca de lobo, situada na rua Antero Chaves - 386 e nas demais bocas de lobo da esquina. Para melhor localização, é importante notar que há uma creche na esquina; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 950/2023** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Adolfo Batschauer, em frente ao número 1123, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 951/2023** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de semáforo no cruzamento das Ruas João Gaya com a Rua Duque de Caxias, bairro Vila Operária; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 932/2023** - Solicitando estudo de viabilidade para a construção de uma escola de "Ensino Fundamental" no Bairro Santa Regina. **Indicação nº 939/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Pedro Antônio Fayal, Bairro São João; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 985/2023** - solicita que as tratativas com o Governo Federal sobre o novo modelo para o Porto de Itajaí proponham uma Autoridade Portuária enxuta e composta exclusivamente por pessoas técnicas na área Portuária. **Indicação nº 986/2023** - solicita a instituição de isenção de IPTU aos contribuintes com neoplasia maligna (câncer) ou outras doenças consideradas graves, nos termos de emenda à LDO 2023 aprovada por esta casa legislativa; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 934/2023 -** Solicitando implantação de políticas públicas que visem melhorias para atender moradores de rua, com um projeto unificado que envolva as áreas de saúde, assistência social e planejamento urbano. **Indicação nº 979/2023** - Solicitando implantação de uma faixa de pedestres elevada em frente ao portão do CIS para acesso ao ponto de ônibus no outro lado da av. Gov. Adolfo Konder, a fim de favorecer pacientes debilitados. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 35/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 36/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo

Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 6/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1° DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2023 QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS OU CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU CLANDESTINAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 6/; **2 - Projeto de Emenda à LOM 2/2023** que MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT., Odivan Wivaldo Linhares - PSB e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o Presidente nomeou o **vereador Douglas Cristino da Silva, como Vice-Presidente "AD HOC" da Comissão de Finanças e Orçamento, na análise das Emenda Substitutiva 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, Emenda Substitutiva 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, Emenda Substitutiva 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 e da Emenda Substitutiva 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 45/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer a Vossa Excelência, o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria de Governo e Secretaria de Educação, questionando sobre o ofício enviado por morador solicitando a construção de uma unidade escolar grande no bairro Santa Regina ao lado da UPA e da Subprefeitura, na resposta do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Educação informaram que a construção desta unidade escolar era prioridade e que seria desenvolvido o projeto e a licitação durante o ano de 2022. Pergunta-se: A) De fato foi desenvolvido projeto e aberto processo licitatório para a construção em 2022? Se a resposta for sim, encaminhar cópia do processo licitatório, o prazo para realização da obra e o andamento deste. Se a resposta for não, quando pretendem iniciar o desenvolvimento do projeto e dar início a licitação da obra? B) Em vista da quantidade de terrenos de propriedade do Município no Bairro Santa Regina, em qual pretendem implementar a unidade escolar? **Requerimento nº 10/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à direção do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando informações acerca do espaço reservado, bem como o tratamento e cuidados destinados as mães de natimorto e com óbito fetal, tanto as atendidas pelo SUS quanto por convênios particulares, conforme advento da Lei Estadual nº 17.925, de 03 de abril de 2020. Como são tratadas essas mulheres que passam por momento especial e de luto? Há na entidade um espaço reservado a elas? Há cuidados direcionados que a situação exige? **Requerimento nº 47/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, na pessoa do Secretário interino Marcelo Luiz Szynkaruk Junior, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN , na pessoa do Coordenador Michel Vieira Duarte e com cópia ao Prefeito Municipal, para solicitar informações da existência ou não de um sistema emergencial de escolta para pessoas com necessidades de transplante (integrado com a Polícia Rodoviária Federal) e gestantes em estágio avançado de trabalho de parto, no Município de Itajaí a ser acionado por profissionais da saúde previamente cadastrados no órgão de trânsito, haja vista o tráfego intenso de veículos automotores na cidade que pode acarretar complicações para pessoas que necessitem de transplantes ou estejam em estágio avançado de trabalho de parto e a caminho das maternidades existentes no Município ou em cidades que fazem divisa com Itajaí. Caso não exista nenhum programa de acionamento de escolta para esses casos excepcionais, há a possibilidade de ser implantado por intermédio de um número de chamada específico? Essa escolta poderia ser feita por dois batedores de moto? Há a necessidade de se propor um projeto de lei para que a CODETRAN possa iniciar um sistema como esse ou a própria Coordenadoria entende que se trata de ato administrativo do gestor? **Requerimento nº 33/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia ao departamento de cadastro do município e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí requerendo as seguintes informações: A) Qual o número, e a localização exata das ruas, servidões e praças sem denominação oficial no município de Itajaí? (responder detalhadamente); B) Qual o número e a localização das ruas e servidões consolidadas que ainda não constam como sendo de propriedade efetiva do município

de Itajaí? (responder detalhadamente); C) Existe algum planejamento para tornar públicas essas áreas de que trata a pergunta B, consolidando-as como ruas e servidões municipais de modo a permitir que os moradores de residências nessas localizações possam ter acesso aos serviços públicos essenciais, como água, esgoto e saneamento básico? Se sim, enviar resposta detalhada com o programa e planejamento para essas ações (responder detalhadamente), se não, por quê não? D) Existe algum planejamento para tratar da desocupação de área de invasão como ocorre na Avenida Itaipava e o remanejamento dessas pessoas para o aluguel social e ou para programas habitacionais municipais? E) Existe algum projeto habitacional em andamento no município? Se sim, quantas famílias devem ser atendidas e qual a data prevista para a conclusão dos projetos? Se não, por quê não? **Requerimento nº 40/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB -** requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, questionando sobre a possibilidade em fornecer absorventes higiênicos nas Unidades Básicas de Saúde e demais serviços especializados. Desta forma, intensificando a atenção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social do Município; **Requerimento nº 42/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - .requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as informações referentes à empresa contratada para fornecer serviços médicos e de enfermaria clínica geral - Contrato nº 123/2022 Fundo Municipal de Saúde: 1) Encaminhar edição de publicação do jornal do Município do contrato; 2) Encaminhar cópia do processo de contratualização com o IMAS; 3) Quem é o servidor designado como fiscal do contrato? Enviar os respectivos relatórios de fiscalização e para o pagamento das parcelas contratualizadas; 4) Informar os empenhos de pagamento de parcela; 5) Quantas auditorias já foram realizadas? 6) Houve a avaliação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde sobre o contrato em questão, conforme estabelece o inciso XXII, art. 2º, da Lei Municipal nº 2.634/1991, bem como o inciso I, art. 3º da Lei Municipal nº 2.640/1991? Se sim, enviar parecer. 7) Encaminhar a folha ponto da jornada de trabalho de todos os trabalhadores da empresa Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, dos últimos 6 meses; 8) Enviar a Produção (discriminação dos serviços prestados) de todos os servidores das UBS, dos últimos 6 meses; 9) Enviar a Produção (discriminação dos serviços prestados) de todos os profissionais que prestam serviço nas UPAS, conforme a classificação de risco, dos últimos 6 meses; 10) Quais os critérios de escolha e seleção dos empregados e quem é o responsável pela contratação? 11) De que forma está sendo cumprido o contrato em virtude da não aprovação do pedido de urgência nº 1/2023 ao PLO nº 16/2023, que prevê a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 18.637.500,00 (dezoito milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) visando a renovação contratual com o IMAS por mais 90 dias, a contar de 1º de março de 2023? **Requerimento nº 61/2023 do Vereador DIEGO APARECIDO AMANCIO - PSC** - requer o envio de ofício a Secretária Municipal de Promoção da Cidadania Senhora Hilda Deola, com cópia ao Prefeito Municipal, requerendo resposta dos seguintes questionamentos: 1- Quantos locais de votação para eleição de conselheiros(as) tutelares serão disponibilizados?; 2- Onde serão esses locais?; 3- Sabe-se que em outros municípios vizinhos são disponibilizados aproximadamente dez locais para votação, e Itajaí nas últimas eleições para conselheiros tutelares só disponibilizou dois locais, nesse caso porque Itajaí não amplia o número de locais?; 4- Existem estudos para ampliação de mais locais?; 5- Com relação aos bairros do interior do município, está no planejamento a disponibilização de urnas de votação a fim de garantir a representatividade da comunidade do interior? Na hipótese de resposta negavita, justificar; 6- Os locais que serão disponibilizados para votação estão dentro das normas de acessibilidade, conforme o que preconiza a Lei 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?; 7- As urnas/cédulas de votação terão acessibilidade para pessoas com deficiência?; 8- Como será realizada a divulgação dos locais de votação para a população do município? **Requerimento nº 62/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, referente a estrutura das escolas estaduais de Itajaí, seus alvarás e Habite-ses, questiona-se: A) Quantas e quais são as escolas que estão sob a administração do Estado de Santa Catarina no município de Itajaí? Detalhar. B) Das escolas estaduais presentes em Itajaí, quais estão com alvará de funcionamento e habite-se regulares? Responder detalhadamente. C) Enviar os alvarás e habite-ses das

instalações de educação incluindo a Agencia de Desenvolvimento Regional – ADR Itajaí. D) Existe algum planejamento para reformas das escolas estaduais localizadas em Itajaí? Justificar e informar cronograma previsto. E) Com relação as instalações elétricas das unidades escolares do Estado de Santa Catarina, existe algum planejamento para melhoria e adequação? Se sim enviar as documentações pertinentes, se não, justificar. F) Detalhar a situação estrutural de cada unidade sob a gestão do Estado de Santa Catarina em Itajaí, classificando a estrutura em ótima, boa, regular, ruim ou péssima, com justificativa; **Requerimento nº 63/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, considerando a publicação em 07/12/2022 de matéria intitulada "Prefeito Volnei considera vetar a renovação com a APM Terminal" e as publicadas em 09/12/2022 intituladas: "Fábio da Veiga confirma que foi demitido da superintendência do Porto", "Prefeito Volnei se reúne com chefão da APM para decidir situação do Porto" e "Prefeito Volnei Morastoni renova contrato com a APM Terminals", todas no jornal "Diarinho", bem como, a reunião pública que tratou sobre o tema ocorrida entre os dias 05 e 08/12/2022 na sala de reuniões do Prefeito e do qual participaram os representantes da Intersindical e demais sindicatos de trabalhadores que atuam no Porto, seja enviada a ata completa da reunião, constando as falas e encaminhamentos sugeridos e realizados, bem como, a lista de presença. Em caso de reunião gravada, encaminhar gravação; **Requerimento nº 64/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, para que responda como é feita a fiscalização dos locais com existências dos sistemas de climatizações de acordo com a Lei Federal nº 13.589/2018. (Que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes). **DELIBERAÇÃO**: o **Requerimento nº 61/2023 (Ver. Diego Aparecido Amancio)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores: **Bruno Alfredo Laureano, Rubens Angioletti, Otto Luiz Quintino Júnior, Diego Aparecido Amancio, Aline Seeberg Aranha, Douglas Cristino da Silva, Roberto Rivelino da Cunha, Osmar Aníbal Teixeira, Paulo Manoel Vicente e Laudelino Lamim**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Substitutiva 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2023** que DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS OU CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU CLANDESTINAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 – Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 6/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1° DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2023 QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS OU CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU CLANDESTINAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 6/2023; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 6/2023** que DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS OU CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU CLANDESTINAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **4 – Projeto de Emenda à LOM 2/2023** que MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT, Odivan Wivaldo Linhares - PSB e vereadores signatários. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: **1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2021** que DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO ANUAL, PELO EXECUTIVO, DO CRONOGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 157/2022** que REGULAMENTA A APLICABILIDADE DO ART. 39 § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE VEDA A INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS TEMPORÁRIAS, VANTAGENS VINCULADAS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU DE CARGO EM COMISSÃO, E ASSEGURA A REGRA TRANSITÓRIA DE INCORPORAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13 DA EMENDA CONSTITUCIONAL N 103, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, E DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 17/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Autoria: Executivo Municipal; **4 – Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 24/2023** que ADICIONA ARTIGOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 24/2023 Autoria: Diego Aparecido Amancio - PSC. --Projeto de Lei Ordinária 24/2023; **5 – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 24/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **6 – Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 3/2023** que ALTERA ARTIGO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2023 Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB e vereadores signatários. ---Projeto de Lei Complementar 3/2023; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 3/2023** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 02 DE ABRIL DE 2008, A QUAL REGULAMENTA O ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE A ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **8 – Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 4/2023** que ALTERA ARTIGO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2023. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB e vereadores signatários. ---Projeto de Lei Complementar 4/2023; **9 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 4/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 14 DE MAIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **10 – Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 5/2023** que ALTERA ARTIGO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2023 Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB e vereadores signatários. ---Projeto de Lei Complementar 5/2023; **11 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 5/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 346, DE 22 DE JULHO DE 2019, A QUAL CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2007 E Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008. Autoria: Executivo Municipal; **12 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 1/2022** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2020. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **13 – Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 1/2023** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2017 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **14 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 2/2023** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2018. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **15 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 3/2023** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **16 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 4/2023** que APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2021 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Finanças e Orçamento; **17 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 5/2023** que REGULAMENTA A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **DELIBERAÇÃO**: os **Projeto de Lei Ordinária nº 157/2022** (Executivo Municipal), **Emenda Aditiva 1 – Projeto de Lei Ordinária nº 24/2023** (Ver. Diego Aparecido Amancio), **Projeto de Lei Ordinária nº 24/2023** (Executivo Municipal), **Emenda Substitutiva 1 ao Projeto de Lei Complementar 3/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares), **Projeto de Lei Complementar 3/2023** (Executivo Municipal), **Emenda Substitutiva 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares), **Emenda Substitutiva nº 1/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares), **Projeto de Lei Complementar nº 5/2023** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DIEGO AMANCIO, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO. O **Projeto de Decreto Legislativo 5/2023** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA,

ALINE ARANHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DIEGO AMANCIO, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO. Com votação em bloco, o **Projeto de Decreto Legislativo 1/2022** (19ª Legislatura – Comissão de Finanças e Orçamento), **Projeto de Decreto Legislativo 1/2023** (19ª Legislatura – Comissão de Finanças e Orçamento), **Projeto de Decreto Legislativo 2/2023** (19ª Legislatura – Comissão de Finanças e Orçamento), **Projeto de Decreto Legislativo 3/2023** (19ª Legislatura – Comissão de Finanças e Orçamento) e **Projeto de Decreto Legislativo 4/2023** (19ª Legislatura – Comissão de Finanças e Orçamento) foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DIEGO AMANCIO, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO. O **Projeto de Lei Complementar 4/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos vereadores ALINE ARANHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DIEGO AMANCIO, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, PAULINHO AMÂNDIO e **4** (quatro) votos **contrários** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, OTTO L. QUINTINO JR. e OSMAR TEIXEIRA. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 132/2021** (ver. Otto Luiz Quintino Júnior) foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes**. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária 17/2023** (Executivo Municipal) foi adiada para a 19ª Sessão Ordinária, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **Vereador Odivan Wivaldo Linhares**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 157/2022** que REGULAMENTA A APLICABILIDADE DO ART. 39 § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE VEDA A INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS TEMPORÁRIAS, VANTAGENS VINCULADAS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU DE CARGO EM COMISSÃO, E ASSEGURA A REGRA TRANSITÓRIA DE INCORPORAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13 DA EMENDA CONSTITUCIONAL N 103, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, E DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 3/2023 - Redação Final** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 02 DE ABRIL DE 2008, A QUAL REGULAMENTA O ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE A ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo; **3 – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 4/2023– Redação Final** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 14 DE MAIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 5/2023 – Redação Final** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 346, DE 22 DE JULHO DE 2019, A QUAL CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2007 E Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008. Autoria: Executivo Municipal; **5 – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 24/2023 - Redação Final** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **6 – Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 6/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1° DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2023 QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS OU CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU CLANDESTINAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 6/2023; **7- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 6/2023** que DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS OU CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU CLANDESTINAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **8 – Em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM 2/2023** que MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Autoria: Douglas Cristino da Silva – PDT, Odivan Wivaldo Linhares - PSB e vereadores signatários. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente,**

vereador Rubens Angioletti, convocou os vereadores para a **décima oitava Sessão Ordinária, no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Rubens Angioletti
Presidente em Exercício

Vereador Otto Luiz Quintino Júnior
1º Secretário em Exercício